EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 360/2025

O vereador Francisco Paulo de Oliveira infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao Projeto de Lei nº 360/2025.

Emenda modificativa ao projeto de lei nº 360/2025 que "**Institui o programa Autoridade Mirim por um dia", que pretende promover a educação, cidadania e participação infantil nos assuntos públicos**

Art. 1º. O art. 4º do projeto passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. A escolha das "Autoridades Mirins" será realizada por meio de processo seletivo, organizado pela secretaria ou órgão municipal competente, podendo incluir a realização de prova, produção de redações e ou projetos sobre temas relacionados à cidadania e administração pública ou outras formas democráticas de escolha, a critério da organização.

Art. 2º O art. 6º do projeto passe a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Poderão ser incluídas algumas atividades no dia do programa "Autoridade Mirim por um dia"

I - Visita em órgãos públicos

II - Participação em reuniões e decisões simuladas;

III - Interação com os gestores municipais para apresentação de demandas e/ou propostas elaboradas pelos estudantes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6a2e95a53a867.

Art. 3º Exclui-se o artigo 7º e renumeram-se os seguintes, sendo que o 8º passe a ser 7º.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade adequar a redação do projeto lei, visando que o mesmo atinja os objetivos almejados.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de agosto de 2025.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
09/10/2025 09:10:53
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Francisco Paulo de Oliveira

Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/10/2025 09:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p6a2e95a53a867.